



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Poder Legislativo

Ref. Projeto de Lei Nº 83/19  
Publicação: Jornal Diário Oficial  
Edição: 47 Data 25/07/19

LEI Nº 2364/2019

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR PARA O ORÇAMENTO GERAL  
DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO  
RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, através de Decreto, Créditos Suplementares no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2019, em até o limite de 10 % (dez por cento) para adequação e reforço de dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o artigo acima serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de julho de 2019.**

**Elielson Elias Mendes**  
**Presidente**